

COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU JULGAMENTO

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada no dia 15/04/2026 (quarta-feira), às 15:00 horas, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.lifesize.com/3325617> e, também, presencialmente na sala 305-M, do anexo I do TJBA.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR(A)
1	80520082.000019/ 2025-19	Exma. Sra. Dra. Renata Guimarães da Silva Firme, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA.	Proposta de instalação de Vara da Fazenda Pública na Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA.	Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.
2	80506281.003663/ 2026-44	Exmo. Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Presidente do TJBA.	Proposta de alteração do art. 55-A do RITJBA, para promover o alinhamento do Regimento Interno às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto à ampliação da utilização do julgamento virtual por parte dos órgãos colegiados.	Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos.
3	80506588.000292/ 2026-02	Defensoria Pública do Estado da Bahia, por meio da Coordenadora da 4ª Defensoria Pública Regional – Itabuna, Dra. Aline Brito Müller.	Pedido de criação de uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Itabuna/BA.	Para distribuição.

Salvador/BA, 13 de abril de 2026.

Rafael Smith Freire Lima
 Secretaria da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2026 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MARCELO ORNELLAS MARCHIORI, inscrito no CPF de n.722.xxx.xxx-04. Objeto: Ministar o Curso “Juízo de Admissibilidade de Recursos Excepcionais”, na modalidade de ensino presencial, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2026 do corrente ano, para até 30 (trinta) discentes, com carga total de 12 (quinze) horas/aula. Valor total: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Subelementos 36.007 e 47.001, Fonte 120, consoante PA. n. 80506137.000004/2026-10. Data de Assinatura: 10/04/2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2º ADITAMENTO DA PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITAA PAUTA da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 7/4/2026, a ser realizada no próximo dia 16 de abril de 2026, quinta-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados: